



DECRETO Nº 22/2017

“Declara Inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos musicais para animação das festividades nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017 em comemoração ao aniversário de 29 anos de emancipação política do município de Porto Alegre do Tocantins de Aniversário do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município, e, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e,

Considerando que nos dias 20 e 21 de Janeiro do corrente ano acontecerão as festividades de aniversário do município de Porto Alegre do Tocantins;

Considerando as empresas contratadas e reconhecidas por outros shows já realizados na região, e conhecidas pela opinião pública e pelos estilos musicais que tocam nas rádios locais;

Considerando as empresas a serem contratadas são representantes exclusivos das bandas e apresentaram proposta dentro dos valores praticados no mercado atual, sendo comprovados por NFs de shows já realizados;

Considerando que a Lei 8666/93, em seu artigo 25 e inciso III, diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do cantor **THIAGO JHONANTAN-(TJ)** e banda, através de seu empresário exclusivo **L2 ENTRETENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.553.559/0001-00, para as festividades de aniversário do Município de Porto Alegre do Tocantins, pelo valor



de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para realizar show artístico musical no dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da banda **KUARTO DE EMPREGADA**, através de seu empresário exclusivo **JACKSON SANTOS SIVA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.324.253/0001-98, para as festividades de aniversário do Município de Porto Alegre do Tocantins, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para realizar show artístico musical no dia 21 de janeiro.

Parágrafo único: A Dispensa de licitação declarada no caput deste artigo está ancorada pelo artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

